

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.0510/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações contidas no termo de adjudicação da licitação em epígrafe e de acordo com o artigo 43, Inciso VI da lei federal 8.666/1993 e alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório a empresa abaixo identificada:

Licitante Vencedora: J. C CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI.
CNPJ N° 04.345.274/0001-73

Valor Global Homologado: R\$ 5.740.652,45 (cinco milhões setecentos e quarenta mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Passagem Franca - MA, 20 de Dezembro de 2021.


Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PASSAGEM FRANCA - MA



TERÇA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 1148 – Página 01

www.passagemfranca.ma.gov.br

DIÁRIO MUNICIPAL

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 96/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0510/2021.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0510/2021.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

PORTARIA Nº 96 / 2021

Nomeia servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Antônia dos Reis Saraiva da Silva**, portadora da Carteira de Identidade nº **014518572000-6 SSP/MA** e CPF nº **998.949.203-49**, para o cargo de **Diretora na Escola Municipal 19 de Novembro**, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 112/2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais do Município de Passagem Franca – MA. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021. CONTRATANTE: Prefeito Municipal de Passagem Franca – MA o Sr. Marlon Saba de Torres, RG nº 1818070 SSP-PI e CPF nº 799.880.403-34. CONTRATADA: J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI, CNPJ nº 04.345.274/0001-73, neste ato representa pelo Sr. **Jair Sousa**, CPF nº 351.580.853-15. VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.518.290,16 (nove milhões quinhentos e dezoito mil duzentos e noventa reais e dezesseis centavos). PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. 20 de Dezembro de 2021, Passagem Franca – MA. Marlon Saba de Torres. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0510/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA. Considerando

o inteiro teor dos autos, a Prefeitura Municipal de Passagem Franca/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 43, Inciso VI da lei federal 8.666/1993 e alterações, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto acima à seguinte licitante: Licitante Vencedora: J. C CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI. CNPJ Nº 04.345.274/0001-73, Valor Global Adjudicado: R\$ 5.740.652,45 (cinco milhões setecentos e quarenta mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), A adjudicação foi feita em conformidade com o que preceitua o artigo 43, Inciso IV da lei federal 8.666/93 e alterações, embasados em valores praticados no mercado conforme pesquisa de preços anexada aos autos do processo licitatório em epigrafe. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, 17 de Dezembro de 2021. Rualyson da Silva Barbalho - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0510/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA. O Prefeito Municipal de Passagem Franca - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações contidas no termo de adjudicação da licitação em epigrafe e de acordo com o artigo 43, Inciso VI da lei federal 8.666/1993 e alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório a empresa abaixo identificada: Licitante Vencedora: J. C CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI. CNPJ Nº 04.345.274/0001-73, Valor Global Homologado: R\$ 5.740.652,45 (cinco milhões setecentos e quarenta mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Passagem Franca - MA, 20 de Dezembro de 2021. Marlon Saba de Torres - Prefeito Municipal.

PRAÇA PRESIDENTE MÉDICE, 503 – CENTRO – CEP: 65680-000-PASSAGEM FRANCA-MA – CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

AVISO DE ADIAMENTO
 CONCORRÊNCIA Nº 1/2021

Em função da falha na contagem do prazo de publicação e atendendo a recomendação do Ministério Público, afim de sanar o vício primando pela legalidade do processo. Comunica aos interessados que a Concorrência Nº 001/2021, tipo "Menor Preço Global", tendo como objeto a eventual e futura contratação de empresa para Prestação de Serviços de Reforma de Escolas do Município de Cururupu - MA, com data de abertura marcada para o dia 07/01/2022, às 14:00 horas, será adiada, para o dia 08/02/2022, às 14:30 horas.

Cururupu - MA, 20 de dezembro de 2021.
 TAYANNA MENDES GUIMARÃES
 Presidente

RETIFICAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 1/2021

Objeto: Eventual e futura contratação de empresa para Prestação de Serviços de Reforma de Escolas do Município de Cururupu - MA, publicada no dia 02/12/2021 no Diário Oficial da União,

Onde se lê: "Concorrência 001/2021",
 Leia-se: Concorrência 001/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2021
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2021. PARTES: Município de Humberto de Campos/MA, Através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.436.956/0001-57 (CONTRATANTE) e a empresa M.A.M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ nº 33.836.848/0001-04. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de veículo Ambulância Tipo A - Simples Remoção - Tipo Pick-Up 4x4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência da contratação será até dia 31/12/2021. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 304.900,00 (trezentos e quatro mil e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte de Recurso Órgão 02 - Poder Executivo Unidade 12 - Fundo de Saúde Função 10 - Saúde Subfunção 301 - Atenção Básica Projeto/atividade 2921 - Programa Atenção Básica - PAB FIXO Natureza da despesa 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente Subelemento da despesa. 44.90.52.48 - Veículos Diversos. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas respectivas alterações. Humberto de Campos (MA), 21 de dezembro de 2021. Tatianny Gomes Ferreira Fernandes- Secretário Municipal de Saúde. Misaél Alves de Moraes Neto- Representante Legal Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão do Município de Itapecuru Mirim - MA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria deste município referente ao processo de Adesão à ATA de Registro de Preços Nº 002-2021 e Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 006-2021, da Secretaria de Estado de Assistência Social do Maranhão resolve:

HOMOLOGAR a Adesão à Ata de Registro de Preços na condição "carona" que consiste em o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de cesta básica e gênero alimentício objeto do Pregão Presencial SRP nº 002-2021, Oriunda da Secretaria de Estado de Assistência Social do Maranhão, tendo como detentora da ARP, a empresa: L A MENDONÇA EPP, inscrita no CNPJ: 26.595.749/0001-12, situada na Rua Bom Jesus, nº 15, Qd: 136, Lote: 03, Jardim São Cristóvão - São Luís - MA, CEP: 65.055.050, neste ato representada pelo Sr. Luís Antônio Mendonça, RG 1244267993-SSP MA e CPF n.º 806463101-78, sendo o valor total da Adesão de R\$ 305.160,00 (trezentos e cinco mil e cento e sessenta reais).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Itapecuru Mirim - MA, 17 de dezembro de 2021.
 LUCIANO DA SILVA NUNES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021. PROCESSO Nº 0108.03.01.5/2021. CONTRATO Nº 01080301/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lago do Junco. CONTRATADO: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.746.084/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de Recuperação de Estradas vicinais da Zona Rural do município de Lago do Junco, conforme Convênio nº 84090/2019 CODEVASF. Valor: R\$ 793.971,89 (Setecentos e noventa e três mil reais novecentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PODER: 02 - PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 11 - SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11.01 - SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA; PROJETO ATVIDADE: 26.782.00261.074 - Construção e Manutenção de Estradas Vicinais e Caminhos de Acesso; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Proc. Administrativo nº 0108.03.01.5/2021. Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2021. VIGÊNCIA: 31/12/2021. PRAZO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 180 (cento e oitenta) dias. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Administração, Srª. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA e CUMBIQUE MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - Sr. Marcos Vinicius Dutra Carvalho. Lago do Junco, 06.11.2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2021

O Município de Paraibano - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição parcelada de Materiais de Expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Paraibano/MA. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 04 de janeiro de 2022, a partir das 15:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: <http://paraibano.ma.gov.br/>, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cp/paraibano.maranhao@gmail.com, ou no site do Licitante: www.licitanet.com.br/brem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Pça. Guilhermino Brito nº 284 - Centro, Paraibano-MA.

Paraibano - MA, 21 de dezembro de 2021.
 MILTON PEREIRA DE SOUSA
 Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 113/2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Implantação de estradas vicinais no município de Passagem Franca - MA. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021. CONTRATANTE: Prefeito Municipal de Passagem Franca - MA o Sr. Marlon Saba de Torres, RG nº 1818070 SSP-PI e CPF nº 799.880.403-34. CONTRATADA: J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI, CNPJ nº 04.345.274/0001-73, neste ato representada pelo Sr. Jair Sousa, CPF nº 351.580.853-15. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.740.652,45 (cinco milhões setecentos e quarenta mil seicentos e dois reais e quarenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 112/2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais do Município de Passagem Franca - MA. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021. CONTRATANTE: Prefeito Municipal de Passagem Franca - MA o Sr. Marlon Saba de Torres, RG nº 1818070 SSP-PI e CPF nº 799.880.403-34. CONTRATADA: J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI, CNPJ nº 04.345.274/0001-73, neste ato representada pelo Sr. Jair Sousa, CPF nº 351.580.853-15. VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.518.290,16 (nove milhões quinhentos e dezoito mil duzentos e noventa reais e dezesseis centavos). PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0410/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais do Município de Passagem Franca - MA.

Considerando o inteiro teor dos autos, a Prefeitura Municipal de Passagem Franca/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 43, Inciso VI da lei federal 8.666/1993 e alterações, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto acima à seguinte licitante: Licitante Vencedora: J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI CNPJ Nº 04.345.274/0001-73. Valor Global Adjudicado: R\$ 9.518.290,16 (nove milhões quinhentos e dezoito mil duzentos e noventa reais e dezesseis centavos). A adjudicação foi feita em conformidade com o que preceitua o artigo 43, Inciso IV da lei federal 8.666/93 e alterações, embasados em valores praticados no mercado conforme pesquisa de preços anexada aos autos do processo licitatório em epigrafe.

Passagem Franca-MA, 16 de Dezembro de 2021.
 RUALYSON DA SILVA BARBALHO
 Presidente da CPL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0510/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA.

Considerando o inteiro teor dos autos, a Prefeitura Municipal de Passagem Franca/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 43, Inciso VI da lei federal 8.666/1993 e alterações, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto acima à seguinte licitante: Licitante Vencedora: J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI CNPJ Nº 04.345.274/0001-73. Valor Global Adjudicado: R\$ 5.740.652,45 (cinco milhões setecentos e quarenta mil seicentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). A adjudicação foi feita em conformidade com o que preceitua o artigo 43, Inciso IV da lei federal 8.666/93 e alterações, embasados em valores praticados no mercado conforme pesquisa de preços anexada aos autos do processo licitatório em epigrafe.

Passagem Franca-MA, 17 de Dezembro de 2021.
 RUALYSON DA SILVA BARBALHO
 Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0410/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais do Município de Passagem Franca - MA.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações contidas no termo de adjudicação da licitação em epigrafe e de acordo com o artigo 43, Inciso VI da lei federal 8.666/1993 e alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório a empresa abaixo identificada: Licitante Vencedora: J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI, CNPJ Nº 04.345.274/0001-73. Valor Global Homologado: R\$ 9.518.290,16 (nove milhões quinhentos e dezoito mil duzentos e noventa reais e dezesseis centavos).

Passagem Franca - MA, 17 de dezembro de 2021.
 MARLON SABA DE TORRES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0510/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações contidas no termo de adjudicação da licitação em epigrafe e de acordo com o artigo 43, Inciso VI da lei federal 8.666/1993 e alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório a empresa abaixo identificada: Licitante Vencedora: J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI, CNPJ Nº 04.345.274/0001-73. Valor Global Homologado: R\$ 5.740.652,45 (cinco milhões setecentos e quarenta mil seicentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Passagem Franca - MA, 20 de dezembro de 2021.
 MARLON SABA DE TORRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo De Prazo Ao Contrato Nº 724-1/2020. Partes: Município De Pastos Bons/MA Neo Arquitetura e Empreendimentos Ltda, CNPJ 10.772.956/0001-65. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato de Prestação dos Serviços de Construção da Orla do Rio Balseiro no município de Pastos Bons-MA, TP Nº 7/2020. Vigência: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira fica prorrogado, de 19/11/2021 a 19/11/2022. Da Ratificação: Ficam Ratificadas As Demais Cláusulas Do Contrato De Prestação De Serviços. Base Legal: Lei Nº 8.666/93. Signatários: Paulo Emilio Alves Ribeiro, CPF 269.662.553-00, Secretário Municipal de Administração, pela Contratante e Fabiola Caroline Furtado Barros Carneiro, CPF 657.001.203-72, Pela Contratada. Pastos Bons/MA, 19/11/2021